



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 15

---Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, no Centro Municipal de Atividades Culturais de Nordeste, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, Nemésia de Jesus Silva Medeiros, André Luís dos Reis, Virgínia Maria da Silva Pinheiro, Paulo Jorge de Melo Soares, Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, Jorge Miguel Cabral Lopes, Maria Estela Pacheco Cabral Costa e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram ainda presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, José Miguel de Medeiros Mendonça, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel Medeiros Franco, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga, respetivamente.-----

---Faltou a 2.ª secretária da mesa desta Assembleia Municipal, Sara Raquel Mendonça de Sousa.-----

---Assistiram também à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges-----

---Secretariou a sessão a Sra. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.ª secretária desta Assembleia Municipal.-----

Nordeste, 16 de junho de 2020



---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

---Depois de verificada a legitimidade da cidadã Maria Estela Pacheco Cabral para o exercício do cargo de membro desta Assembleia Municipal e conferida a sua identidade, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou-a instalada para desempenhar as respectivas funções.-----

---A presente sessão diz respeito à sessão ordinária desta Assembleia Municipal prevista para o mês abril, que foi suspensa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º conjugado com as alíneas b) e f), n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 1/2020 de 19 de março.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Não votaram a aludida ata os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Nemésia de Jesus Silva Medeiros e Maria Estela Pacheco Cabral Costa por não terem participado na reunião a que respeita a mesma.-----

---**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

---Foram presentes à Mesa desta Assembleia os pedidos de justificação de faltas dos membros Rosa Maria Melo Amaral Vaz Medeiros e Paulo Jorge de Melo Soares, respeitantes à sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro último, tendo a Mesa justificado as mesmas.-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento do ofício número seiscentos trinta e dois, de dois



de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respectivas reuniões, respeitantes aos meses de fevereiro e março do corrente ano.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que se guardasse um minuto de silêncio em memória dos utentes falecidos do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, tendo a Sra. Eng.ª Anabela Miranda Isidoro pedido a palavra para dizer que concordava com a proposta e que em boa hora o Sr. Presidente a tinha feito, salientando que também tinha intenção de fazer proposta idêntica.-----

---Após ter sido observado o minuto de silêncio, foram apresentados à Mesa deste Órgão, nos termos disposto na alínea d), do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, pelo Grupo do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, respetivamente os Votos de Louvor que a seguir se transcrevem:-----

---"VOTO DE LOUVOR PELO TRABALHO EFETUADO NO COMBATE À PANDEMIA COVID19 NO CONCELHO DO NORDESTE-----

---O Concelho do Nordeste depara-se com uma conjuntura difícil, atendendo à pandemia Covid19, provocando naturalmente muita preocupação e ansiedade em toda a população.-----

---O "Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste" viveu, infelizmente, uma situação extremamente delicada, batalhando, com todo o profissionalismo e determinação, contra este novo vírus (Coronavírus-Sars-Cov2), um vírus altamente contagioso e muito perigoso.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste, desde o primeiro momento, acompanhou diariamente todo este processo e, porque o que estava em causa era a saúde e a proteção de todos os Nordestenses, aprovou medidas cujo objetivo foi o apoio e proteção, quer aos utentes e colaboradores do "Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste", quer à segurança de toda a população do Concelho.-----

---O Nordeste foi o concelho, até à data, mais atingido da Região Autónoma dos Açores pela pandemia Covid19, no entanto, graças à pronta intervenção da Autoridade Regional de Saúde e à união de esforços dos Nordestenses, foi possível conter e minimizar os efeitos desta pandemia. Em todo este processo, o Nordeste lembrar-se-á para sempre de toda a dedicação, empenho e profissionalismo colocado ao serviço do



Concelho por todos os profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM, através das equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19.-----

---Os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado por todos estes colaboradores, instituições ao serviço da nossa população e aos vários empresários que se mantiveram e colaboraram com a linha da frente no combate a esta pandemia, reduzindo os efeitos nefastos deste vírus e possibilitando que a resposta de combate fosse a mais rápida e eficaz possível.-----

---Pelo dinamismo, empenho, trabalho realizado em prol do Nordeste e dos Nordestenses e pela forma como ao longo deste período todos eles colocaram em primeiro lugar o Nordeste e os Nordestenses, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem um **voto de louvor** a todos os profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM, através das equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma



Assembleia Municipal do Nordeste

presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19.-----

---Assim, nos termos aplicáveis, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a aprovação deste **VOTO DE LOUVOR** e que do mesmo seja dado conhecimento aos profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM e seus colaboradores que estiveram nas equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos colaboraram com a Câmara Municipal do Nordeste e disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19, Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste, Câmara Municipal do Nordeste, Governo Regional dos Açores, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores.”-----

---VOTO DE LOUVOR A QUEM ENFRENTA A PANDEMIA DE COVID-19 NO NORDESTE-----

---A disseminação do novo coronavírus, a partir do final do ano de 2019, iniciou um período sem precedentes na nossa história coletiva, dando origem a uma pandemia

Nordeste, 16 de junho de 2020



Assembleia Municipal do Nordeste

que afeta, hoje em dia, a maior parte dos países do mundo e que se abateu sobre o nosso País e nossa Região no passado mês de março.-----

---As graves consequências desta nova, e ainda pouco conhecida doença, têm sido sentidas aos níveis social, económico e financeiro, com impactos não só a nível nacional, mas também a nível regional e municipal.-----

---Esta situação tem levantado enormes desafios às sociedades atuais e ao seu regular funcionamento, com especial expressão nas atividades consideradas essenciais, no dia-a-dia do cidadão comum, e na área dos serviços regionais da saúde.-----

---Contudo, assistimos que a comunidade em geral, tem respeitado, com grande abnegação, as normas do estado de emergência decretado na Região e nos municípios, por iniciativa do Governo Regional dos Açores, Autoridade Regional de Saúde e Serviços Municipais de Proteção Civil, independentemente dos custos, a vários níveis, que a paragem das mais diversas atividades possa acarretar.-----

---São do conhecimento geral as iniciativas institucionais governamentais, municipais e sociais para a minimização das consequências imediatas da atual situação, especialmente junto das populações mais vulneráveis. Só o trabalho e a colaboração de todos, permitiram ultrapassar esta situação, contudo alguns profissionais do nosso concelho merecem esta reflexão e a nossa referência.-----

---Assim, nessas iniciativas, tem sido de assinalar as que têm sido tomadas pelos Serviços Regionais de Proteção Civil e Bombeiros Regionais dos Açores, aqui em especial na ação desencadeada de forma profissional, incansável, e com um admirável brilho humano, pelos bombeiros que integram a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, colocando sempre em primeiro lugar os outros, a segurança, saúde e a proteção dos nordestenses.-----

---O profissionalismo e humanidade, de todos os funcionários do Centro de Saúde de Nordeste e aos da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel que colaboraram no concelho, que mostram, que no dia-a-dia e em circunstâncias extraordinárias, como as que estamos a passar no nosso concelho, que a sua formação, dedicação e trabalho, vão além do conhecimento técnico e científico, revelando, em cada gesto, solidariedade, bondade e respeito.-----

---Os agentes da Polícia de Segurança Pública, que diariamente promovem a nossa



Assembleia Municipal do Nordeste

segurança e o equilíbrio social possível nos momentos de isolamento que vivemos, trabalhando de forma árdua e contínua, dando de si por todos os munícipes, pela sua proteção e segurança individual e coletiva.-----

---Aos profissionais do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e a todos os restantes profissionais da instituição, que dão o seu melhor diariamente nos cuidados de uma população fragilizada, que tem sofrido de forma intensa os resultados da pandemia, que assolou a Região e o concelho. Verdadeiros exemplos de companheirismo, conforto, lutadores contra o isolamento e portadores do bem-estar.-----

---Aos representantes e colaboradores do Conselho Municipal de Proteção Civil, que devem ser os primeiros a dar o exemplo e ser sujeitos ativos em todas ações de proteção dos nossos munícipes, colaborando de forma afincada com todas as entidades, na linha da frente no combate desta pandemia.-----

---Aos profissionais da Associação Amizade 2000 e aos funcionários da Escola Básica e Secundária de Nordeste, que se disponibilizaram para colaborar com outras instituições de solidariedade social, de modo a facilitar os cuidados a dar aos contaminados pela doença e na prevenção junto de outros mais fragilizados.-----

---Aos empresários, do concelho e de fora do concelho, que se disponibilizaram a colaborar, com o intuito de lutarem nesta guerra, contra um inimigo invisível e ainda muito desconhecido.-----

---Aos serviços sociais do Instituto de Solidariedade Social dos Açores, em especial aos funcionários do Núcleo de Ação Social do Nordeste, que mantiveram a sua presença, atuação e preocupação junto dos mais idosos e dos mais fragilizados socialmente do concelho.-----

---É de louvar o empenho e sacrifício dos profissionais e instituições acima referidas, no tratar e cuidar dos casos de doença COVID-19, na prevenção, acompanhamento e segurança.-----

---Nos momentos mais difíceis, quando necessitámos de mostrar todo o nosso valor como seres humanos, todos os acima referidos disseram presente e mostraram o que de melhor existia em cada um deles, para o bem da nossa comunidade.-----

---Deste modo, e nos termos regimentares que gerem esta Assembleia, os representantes do Partido Socialista, apresentam este **Voto de Louvor a quem**



enfrenta a pandemia de COVID-19 no Nordeste, por tudo o que têm feito de positivo pela nossa saúde, proteção, segurança e cuidados, prestados a todos os nordestenses, em especial aos mais afetados pela pandemia.-----

---Que o mesmo seja dado a conhecer, às Juntas e Assembleias de freguesias do concelho de Nordeste, Mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, Direção da Associação Amizade 2000, Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Nordeste, Comando do posto da PSP de Nordeste, Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, Centro de Saúde de Nordeste, Direção e comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, Membros do Conselho Municipal da Proteção Civil de Nordeste, Núcleo de Ação Social de Nordeste, Governo Regional dos Açores, Instituto de Solidariedade Social dos Açores, Delegado de Saúde de Nordeste, Direção Regional de Saúde, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores.”-----

---Colocados à votação os referidos Votos de Louvor foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

---Ainda foi apresentado pelos membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Social Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:-----

---"VOTO DE PESAR PELOS UTENTES FALECIDOS DO LAR RESIDENCIAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO NORDESTE VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)-----

---O Concelho do Nordeste depara-se com uma conjuntura difícil, atendendo à pandemia da Covid-19, provocando naturalmente muita preocupação e ansiedade em toda a população.-----

---O “Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste” viveu infelizmente uma situação extremamente delicada, batalhando, com todo o profissionalismo e determinação, contra este novo coronavírus (Sars-Cov-2), um vírus perigoso e altamente contagioso.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste, desde o primeiro momento, acompanhou diariamente todo este processo e, porque o que está em causa é a saúde de todos os



Assembleia Municipal do Nordeste

Nordestenses, aprovou medidas que visam o apoio e proteção, quer aos utentes e colaboradores do “Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste”, quer a toda a população do Concelho.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste tudo tem feito para conter e minimizar os efeitos desta pandemia, contando com o excelente trabalho e profissionalismo desenvolvido por todos os profissionais de saúde, auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e Bombeiros Voluntários do Nordeste. No entanto, e apesar de todo o esforço e dedicação, os casos positivos foram aparecendo e infelizmente o Concelho do Nordeste e as suas gentes já lamentam e choram um número muito elevado de falecimentos provocados por este novo vírus.-----

---Os utentes do lar que sucumbiram a esta pandemia eram, na sua maioria, Nordestenses, que dedicaram toda a sua vida a este Concelho e aos seus familiares. O Nordeste muito lhes fica a dever, pois foram cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do seu concelho, tornando-o naquilo que ele é hoje, muito diferente do Nordeste que em tempos eles ajudaram a melhorar. Estes Nordestenses partiram de uma forma abrupta, vítimas de um novo vírus que a todos apanhou desprevenidos, mas deixam o seu legado, um legado de esforço e de muito trabalho.-----

---Deixam as suas famílias, Nordestenses de bem, que continuam e continuarão a trabalhar por um Nordeste e por um futuro melhor. -----

---O Nordeste não esquece os seus e a população deste Concelho jamais esquecerá estes nossos amigos, familiares ou vizinhos.-----

---Os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado ao longo dos anos por estes Nordestenses em benefício do nosso Concelho.-----

---Pelo dinamismo, empenho, trabalho realizado em prol do Nordeste e das suas gentes, pela forma trágica como acabaram por falecer, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem um voto de pesar pelo falecimento dos utentes do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste vítimas do novo Coronavírus (SARS-Cov-2).-----

---Assim, nos termos aplicáveis, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem a aprovação deste **VOTO DE PESAR**



e que do mesmo seja dado conhecimento às suas famílias, Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste, Câmara Municipal do Nordeste, Governo Regional dos Açores, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores”-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de Pesar”-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana interveio para dizer que a asfaltagem dos caminhos da sua freguesia estava concluída, tendo enaltecido a iniciativa do executivo na realização daquela obra que contemplou várias freguesias do Concelho.-----

---Fez também alusão à obra de construção do saneamento básico de Santana, a qual tem acompanhado e que está a decorrer a bom ritmo.-----

---Referiu-se ainda à requalificação do centro urbano da Feteira Pequena, salientando que desde que é autarca esta foi uma das prioridades para a sua freguesia, fazendo também alusão à necessidade de reabilitação de uma moradia naquela zona, considerada de grande interesse e valor. Sobre obra em questão referiu que já tinha havido duas apresentações de estudos prévios, mas que a sua concretização não tinha passado do papel, afirmando não ter mais argumentos para apresentar aos colegas autarcas, bem como à respetiva população, salientado que o assunto já se arrastava há praticamente vinte anos, tendo por isso, apelado ao Sr. Presidente da Câmara que quando houvesse algo em concreto sobre a obra pretendida que a mesma se concretizasse porque a freguesia já estava farta de projetos.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Paulo Franco, Presidente da Junta de Freguesia da Achada para questionar sobre o ponto de situação do projeto de reabilitação da zona da Praça, naquela freguesia.-----

---O Sr. Paulo César Pacheco solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados pelo Município relativamente ao aumento dos valores dos apoios atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e Associação de Bombeiros Voluntários de



Assembleia Municipal do Nordeste

Nordeste, no corrente ano, dizendo haver uma discrepância nos mesmos, considerando que se verifica que o aumento foi de 30% e 20%, respetivamente, questionando o porquê desta diferença.-----

---Referiu ainda que tinha constatado que o município não tinha atribuído apoios financeiros a todas as paróquias do concelho, tendo questionado a razão porque não o fez, uma vez que como era sabido nenhuma delas iria levar a efeito a respetiva festa da freguesia, mas no entanto algumas tinham sido contempladas com os apoios e outras não.-----

---Seguidamente, foi dada a palavra à Sra. Virgínia Pinheiro, tendo esta questionado, relativamente às zonas balneares do concelho qual a data prevista para a sua abertura, se o Plano de Contingência previa a gestão daqueles espaços, se estava prevista a existência de sala de isolamento e se havia sido determinada a lotação das zonas.-----

---O Sr. José Miguel Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho interveio para referir que a Câmara Municipal tinha instalado várias proteções nos abrigos de passageiros deste concelho, com exceção do existente junto à Igreja Paroquial da referida freguesia, salientando ser importante a sua colocação também, em especial na zona onde se encontra montado o telefone público.-----

---Fez também alusão que na ata da última sessão desta Assembleia Municipal está referido que as infiltrações de água na zona do pavilhão eram derivadas a um muro que a Junta de Freguesia demoliu, esclarecendo que no sitio não tinha sido destruído nenhum muro, mas sim na zona do parque de estacionamento, cuja inclinação é contrária ao pavilhão.-----

---Por último, referiu que a asfaltagem no caminho do Burguete na freguesia de São Pedro de Nordestinho não estava nas devidas condições, devido à existência de muita brita que impede as viaturas de fazerem o respetivo arranque na perfeição.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal também interveio para referir que, analisada a evolução orçamental dos Municípios, verifica-se que na generalidade, os mesmos estão efetivamente mais preocupados com o bem estar das suas populações do que propriamente fazer grandes obras, observando mesmo que os fundos comunitários não participam grande parte delas. Salientou que a Câmara Municipal de Nordeste tem trabalhado na diminuição da sua dívida e de acordo com



essa evolução orçamental, felizmente já não estava na situação de rutura pelo facto do rácio da sua dívida ser inferior a 300%, dizendo ser isto motivo de satisfação e regozijo.-----

---Antes de se pronunciar sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara referiu que devido à pandemia do novo coronavírus, o Concelho do Nordeste passou por um período de muita pressão, de dor e de grande dificuldade e que para bem de toda a população notou-se claramente que todas as instituições estiveram unidas para combater este problema.-----

---Agradeceu às Juntas de Freguesia as situações que foram reportadas e a colaboração na resolução das mesmas, dizendo estar satisfeito com a forma como tudo decorreu, salientando ainda que os votos de louvor eram mais do que merecidos devido ao grande esforço de todas as pessoas e instituições envolvidas no combate à pandemia do novo coronavírus.-----

---Seguidamente, sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

---Quanto à obra de pavimentação dos arruamentos neste concelho, referiu que a mesma estava a decorrer conforme o previsto e que correspondia ao anseio das pessoas.-----

---No que respeita à obra do saneamento básico da freguesia de Santana, informou que a mesma está orçada em seiscentos mil euros, resulta de uma decisão do Tribunal, estando a decorrer a bom ritmo e contempla também os respetivos asfaltos.--

---Relativamente ao centro urbano da Feteira Pequena, freguesia de Santana, disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha toda a razão no que se referia ao longo tempo de espera para concretizar a referida obra. Referiu ainda que quando tivesse o projeto pronto para lançar a concurso a obra daria conhecimento desse facto à Junta de Freguesia, salientando também que já tinha ouvido falar desse projeto há muitos anos, assim como o da Boca da Ribeira, ampliação da Zona Industrial e redefinição do campo de jogos da Lomba da Fazenda, dizendo que o Município estava a fazer um grande esforço não só para resolver o problema de Santana, mas também os das outras freguesias do concelho.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---No que se refere ao projeto de requalificação da zona da Praça, na Achada informou que neste momento o mesmo está na fase de adjudicação do projeto base e que, após a mesma o Município poderá avançar para a fase da expropriação, caso não se chegue a acordo com os respetivos proprietários. Referiu ainda que é intenção da autarquia, aquando da conclusão do respetivo projeto, reunir com a Junta e Assembleia de Freguesia sobre o assunto.-----

---Quantos aos apoios referidos pelo Sr. Paulo César Pacheco, clarificou que o apoio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste abrange as respetivas valências, nomeadamente Casa do Trabalho e Escola Profissional, que anteriormente era atribuído individualmente, mas como as mesmas são pertença da Santa casa da Misericórdia optou-se por atribuir diretamente à referida instituição Em relação às festas das paróquias conforme decorre da Lei estão proibidas a realização de festividades, mas a Câmara Municipal tinha decidido apoiar na mesma as paróquias, na eventualidade de haver alguma alteração sobre esta matéria, cujo pagamento ficou condicionado à realização da respetiva atividade. Informou ainda que nos termos do regulamento dos apoios, as candidaturas aos mesmos decorre até 31 de dezembro de cada ano e que também todas as instituições tinham sido notificadas para o cumprimento dessa obrigatoriedade e advertidas que, caso não o fizessem não poderiam beneficiar dos apoios e foi isso que precisamente aconteceu com as entidades que não apresentaram candidatura no prazo estabelecido.-----

---Relativamente à preparação da zona balnear explicou que os serviços públicos só reabriram na totalidade no dia vinte e cinco de maio findo e, só partir dessa altura é que foi possível começar nas limpezas do concelho, na manutenção de jardins, espaços verdes e zonas balneares da Boca da Ribeira e Praia do Lombo Gordo para que possam estar nas devidas condições no próximo dia vinte de junho, data da abertura da época balnear neste concelho. Também disse que estava agendada para o dia dezoito do corrente mês, uma reunião com o Sr. Delegado de Saúde, altura em que será verificada se as zonas em questão reúnem as condições de segurança para a sua abertura. A este propósito informou que autarquia tinha adquirido doseadores de pé para colocar nas duas zonas balneares e que os vigilantes estão devidamente elucidados sobre a limpeza e desinfeção dos chuveiros e instalações sanitárias. Para além disso, referiu que também iriam ser colocadas placas informativas com as

Nordeste, 16 de junho de 2020



orientações da Direção Regional de Saúde sobre a utilização da zona balnear.-----

---No que concerne à paragem de autocarros em São Pedro de Nordestinho, esclareceu que a mesma não foi dotada de uma proteção, em virtude das obras que estão a decorrer no salão paroquial, no âmbito do protocolo existente entre a autarquia e a Igreja paroquial de São Pedro de Nordestinho e que as mesmas irão também abranger as instalações sanitárias, mas que após a sua conclusão irá ser estudada a possibilidade de colocar um resguardo na zona do telefone público.-----

---Quanto à referência feita à ata pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, afirmou que todos os assuntos abordados na sessão da Assembleia Municipal e respetivas intervenções constam da mesma, a não ser que manifestem posição contrária.-----

---Em relação aos asfaltos do Caminho do Burguete, disse discordar da opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, salientando que tem tido o cuidado de correr todas as freguesias onde estão a decorrer as pavimentações e que o feedback tem sido muito positivo, explicando que quando se aplica a camada de asfalto, existe no início muita brita, mas que depois com a respetiva circulação e com a passagem da máquina com a roda de limpeza o asfalto fica perfeito, como aliás se podia verificar nos arruamentos que já foram asfaltados há mais tempo. Disse que, de qualquer forma iria contactar a empresa responsável pela obra para passar máquina para limpar a brita para que o arruamento fique nas devidas condições.-----

---O Sr. Paulo César Pacheco pediu novamente a palavra para dizer que não tinha ficado totalmente esclarecido com a explicação do Sr. Presidente da Câmara em relação aos apoios concedidos, afirmando ter havido outros critérios para aumentar os apoios de outras instituições para além das duas que referiu que foram aumentadas em percentagens totalmente diferentes, frisando parecer-lhe que o Município achava que os bombeiros não mereciam o devido apoio.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse discordar da opinião do Sr. Paulo César e disse que o montante dos apoios atribuídos no anterior mandato à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste não foram superiores aos concedidos atualmente, fazendo referência também às prestações de serviços contratadas com a referida Associação. Relembrou ainda que nesta fase da pandemia a Câmara Municipal de Nordeste teve a colaborar com a Associação no pagamento de



Assembleia Municipal do Nordeste

refeições dos bombeiros ao serviço no quartel, referindo que se houvesse uma intenção de não querer apoiar a atitude da autarquia tinha sido diferente daquela que teve com a Santa Casa, Centro de Saúde, PSP e Bombeiros. Assim sendo, disse julgar que a interpretação do Sr. Paulo César Pacheco não estava correta. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número seiscentos quarenta e três, três de junho, e que a seguir se transcreve:-----

---"Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a seguir se informa a atividade camarária, bem como da situação financeira do Município, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia Municipal até à presente data.-----

-----**ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

---**OBRAS**-----

---Ajuste Direto para Execução da Empreitada de Reabilitação do Caminho do Porto e Execução de Sanitários na freguesia de Nordeste, no âmbito da Obra de Pavimentação de Arruamentos e Vias do Concelho – (Obra concluída).-----

---Ajuste Direto para Execução da Empreitada para Beneficiação de Quatro Moradias de Habitação Social deste Município, no âmbito da Obra de Recuperação de habitação Fechada e/ ou Degradada – (Obra concluída).-----

---Ajuste Direto para a Execução da Empreitada de Beneficiação do Centro de Atividades Culturais e Recreativas da Salga (Obra concluída).-----

---Ajuste Direto para a Empreitada de Execução de Estacionamento no Caminho de Acesso ao Porto de Pescas no âmbito da Obra de Pavimentação de Arruamentos e Vias do Concelho (Obra concluída).-----

---Concurso Público para Execução da Empreitada de Beneficiação de Arruamentos

Nordeste, 16 de junho de 2020



no Concelho, no âmbito da Obra de Pavimentação de Arruamentos e Vias do Concelho (Obra em Execução).-----

---Ajuste Direto para Execução da Empreitada de Substituição de Coberturas de Edifícios Públicos contendo Amianto, no âmbito da Obra de Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais (Obra em Execução).-----

---Ajuste Direto para Execução de Empreitada de Beneficiação do Complexo Desportivo Municipal, no âmbito da Recuperação e Conservação do Património Municipal (Obra em Execução).-----

---Pintura da Casa João de Melo.-----

---Montagem de janelas na escola Infantil da Achadinha.-----

---Retelho do armazém da Câmara Municipal na Achada.-----

---Substituição de portas na Escola Primária, Feteira Grande.-----

---Construção de muro Rua Capitão Albergaria (Assomada).-----

---Manutenção e limpezas na Piscina da Boca da Ribeira e na Praia do Lombo Gordo.-

---Construção de Carpintaria no Parque de Máquinas da CMN.-----

---Retelho do Museu Municipal Nestor de Sousa.-----

---Construção de muros de proteção na Lomba da Pedreira.-----

---Limpeza de Arruamentos em todo o concelho.-----

---Podas e limpezas no concelho.-----

---Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho.-----

---Reparação da iluminação decorativa e festiva.-----

---AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Limpeza de Sofás da Casa de Cultura João de Melo.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Publicidade no Guia Azores Rallye 2020.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Nordeste.-----

---Ajuste Direto para Execução de Empreitada de Beneficiação do Complexo Desportivo Municipal, no âmbito da Recuperação e Conservação do Património Municipal.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Avaliação de Prédio no



Assembleia Municipal do Nordeste

Âmbito da Construção da Capela Funerária da Vila de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Arbitragem de Parcela de Terreno referente ao processo de Expropriação Litigiosa.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Celebração de Escritura de Compra de Prédio Rústico, sito nas Courelas, freguesia e Concelho de Nordeste.---

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reformulação da Página Web Geoportal de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Manutenção do Programas ERP AIRC 2020.-----

---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Montagem de Palcos e Estruturas de Apoio, Animação, Sonorização e Iluminação dos Eventos Culturais Promovidos e Apoiados pelo Município de Nordeste.-----

---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Pintura de Sinalização Horizontal em Vias Municipais.-----

---Consulta Prévia para Aquisição de Brindes Promocionais e de Material de Divulgação da Atividade Cultural e Recreativa do Município de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Aluguer de Empilhador (Monta Cargas) com condutor para o Município de Nordeste durante o ano de 2020.-----

---Ajuste Direto Simplificado para fornecimento de 11 computadores portáteis para os serviços da Câmara Municipal.-----

---ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS E OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO-----

---O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste promoveu as seguintes atividades, em colaboração com a Câmara Municipal de Nordeste:-----

---Caminhada da Grande Rota do Nordeste, decorreu nos passados dias 29 de fevereiro e 1 de março e o seu percurso iniciou-se na freguesia da Lomba de S. Pedro e terminou na Vila de Nordeste e contou com a presença de mais de 40 participantes.-----

---III Convívio Nordeste Sénior do Nordeste, teve lugar no mês de março, no Largo do Jogo da Choca, com a promoção de atividades recreativas, rítmicas, desportivas e lúdicas. O Convívio Nordeste Sénior teve como intuito, mais uma vez, a promoção da atividade física, exercício físico e hábitos de vida saudável,

Nordeste, 16 de junho de 2020



mas também o convívio e a interação social entre a comunidade local.-----

---III Encontro de Centros de Atividades Ocupacionais, decorreu no Pavilhão da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com a participação de cerca de 60 utentes e com a presença dos Centros de Atividades Ocupacionais da ilha (CAO da Povoação, APACDAA, Vila Franca do Campo, e Amizade 2000), acompanhados por cerca de 12 técnicos. Ao longo de toda a tarde foram realizadas um conjunto de atividades de promoção da atividade física, exercício físico, recreação, lúdicas e com muita animação, direcionados para esta população especial.-----

---Medidas Tomadas Pela Câmara Municipal de Nordeste, Visando a Contenção da Pandemia COVID – 19-----

---Na sequência das decisões tomadas pela Direção Geral de Saúde e das medidas apresentadas pelo Governo Regional dos Açores, visando a contenção da pandemia COVID-19, e face ao declarado Estado de Alerta na Região Autónoma dos Açores, a Câmara Municipal do Nordeste no dia 13 de março findo, ativou o Plano Municipal de Contingência, onde tomou as seguintes medidas:-----

---Cancelamento e adiamento dos eventos promovidos pelo município para data posterior a 31 de março;-----

---Suspensão de todas as deslocações em serviço de funcionários ou agentes da administração local para fora da Região, caso venha a verificar-se esta necessidade, salvo aquelas que sejam imprescindíveis, assim como todas as deslocações à Região de entidades externas;-----

---Cancelamento das visitas domiciliárias aos idosos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso, mantendo o apoio do gabinete de serviço social através dos contactos de telefone habituais, e canceladas as atividades externas à autarquia que se realizariam em espaços da sua gestão.-----

---Encerramento da Biblioteca Municipal, Postos de Turismo, Espaço TIC, Museu Municipal Dr. Nestor de Sousa e Salas de Exposição;-----

---Sensibilizou a população para que as deslocações aos serviços da autarquia fossem evitados, a não ser que estritamente necessárias, devendo os munícipes optar pela via telefónica ou de correio eletrónico.-----

---Implementação das medidas de proteção e higiene básicas, nos termos das recomendações da Direção Geral de Saúde e da Direção Regional de Saúde, que



Assembleia Municipal do Nordeste

fossem cumpridas, sem exceções, as orientações da autoridade de saúde pública e respeitados os períodos de quarentena ou outras medidas de contenção/mitigação contra o COVID-19, sob pena de incumprimento da Lei, incorrendo no crime de desobediência.-----

---No dia 14 do já referido mês de março, foi ativado o Plano Municipal de Emergência do Nordeste, na sequência da ativação do Plano Regional de Emergência, ficando o Município do Nordeste como responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e todas as entidades locais que o integram em estado de Alerta face às medidas tomadas pela Direção Geral de Saúde e as apresentadas pelo Governo Regional dos Açores visando a contenção da pandemia COVID-19.-----

---Uma outra medida tomada pela Câmara Municipal do Nordeste, no dia 16 de março findo, foi o encerramento do atendimento ao público do edifício principal e da divisão de obras da autarquia, tendo no dia seguinte, optado por encerrar todas as suas valências, passando a funcionar em serviços mínimos.-----

---Também no dia 1 de abril a Câmara Municipal avançou com a desinfeção de todas as zonas públicas do concelho com maior afluência de pessoas, de acordo com as orientações do gabinete de veterinária municipal e como medida sanitária de reforço de outras medidas preventivas da infeção Covid-19.-----

---A Comissão Restrita de Proteção Civil do Nordeste reunida no dia 2 de abril corrente, para avaliar as medidas a adotar no concelho do Nordeste, no âmbito do surto da infeção COVID-19, transmitiu à população, o seguinte comunicado:-----

---No âmbito do estado de emergência declarado ao nível nacional, todos os cidadãos estão obrigados ao dever de isolamento e distanciamento social;-----

---Nos Açores, o estado de contingência foi prorrogado até ao dia 30/04/2020, motivo pelo qual o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste continua ativo até indicação em contrário;-----

---Divulga-se a Circular Normativa da Direção Regional da Saúde, de 29/03/2020 (consultar abaixo), que estabelece as “regras relativas à interdição de circulação, encerramento de serviços e estabelecimentos e efetivação da Cerca Sanitária no Concelho da Povoação”, cujo normativo será agora adaptado aos restantes concelhos de São Miguel;-----

---Alerta-se a população para as restrições impostas às deslocações dentro da ilha de



São Miguel, que entrarão em vigor às 00:00 horas do dia 03/04/2020, no seguimento dos cordões sanitários estabelecidos em todos os concelhos da ilha;-----

---Estão interditas as deslocações entre os municípios da ilha de São Miguel, à exceção daquelas que sejam expressamente autorizadas pelas autoridades competentes;-----

---É obrigatório o encerramento de todos os serviços e estabelecimentos, com exceção daqueles cujo funcionamento é considerado essencial pelas autoridades de saúde regionais;-----

---Está interdita a circulação e permanência de pessoas na via pública, exceto no caso de deslocações necessárias e urgentes, nomeadamente para:-----

---a) Venda e aquisição de bens alimentares, de higiene ou farmacêuticos;-----

---b) Acesso a unidades de cuidados de saúde;-----

---c) Acesso ao local de trabalho, situado no município;-----

---d) Assistência e cuidado a idosos, menores, dependentes e pessoas especialmente vulneráveis.-----

---Ainda neste âmbito, a Câmara Municipal no dia 8 de abril aprovou medidas urgentes de apoio económico financeiro às famílias e às empresas em resposta à conjuntura atual de saúde pública – COVID-19, nomeadamente a criação ou reforço dos fundos sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social.-----

---Desde a implementação do cordão sanitário aos concelhos da ilha de São Miguel, o município colaborou diretamente nos postos de acesso ao concelho, nomeadamente com a alimentação dos agentes destacados da PSP e do pessoal de apoio técnico, com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação.-----

---Para efeitos de uma resposta imediata à eventual necessidade de cumprimento de período de quarentena, procedeu à reserva da Hospedaria São Jorge, Casas do



Assembleia Municipal do Nordeste

Campo na Algarvia, na Aldeia do Priolo e Casas do Vale para efeitos de acolher elementos da corporação dos bombeiros local, técnicos de saúde e alguma família que possa vir a necessitar deste apoio.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste, em parceria com as juntas de freguesia, também prestou apoio às pessoas mais debilitadas e carenciadas, nomeadamente, aos idosos do concelho, na aquisição de bens alimentares, medicamentos e outros bens de primeira necessidade.-----

---O município procedeu, igualmente, à aquisição de material de proteção individual, nomeadamente máscaras, fatos de proteção, óculos, luvas, batas, termómetros clínicos infra vermelhos e outros materiais aconselhados pela DRS, para cedência às instituições do concelho.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste, indo ao encontro das medidas tomadas pela Direção Geral de Saúde e as apresentadas pelo Governo da República e pelo Governo Regional dos Açores, visando a contenção da pandemia COVID-19, decidiu cancelar todas as atividades e espetáculos promovidos pelo município durante as Festas do Nordeste, sendo as verbas que seriam gastas no evento aplicadas no reforço do combate ao surto da COVID-19.-----

---Também neste âmbito, foram tomadas pela Nordeste Ativo E.M. S.A, as seguintes medidas:-----

---Na sequência das decisões e recomendações das entidades oficiais visando a contenção da pandemia COVID-19, a Nordeste Ativo E.M., S.A. apelou a todos os clientes que privilegiassem os contactos não presenciais para tratar de qualquer assunto relacionado com os serviços.-----

---Recomendou também a adesão ao pagamento por débito direto para a liquidação das respetivas faturas, informando que será implementado futuramente a modalidade de pagamento por referência Multibanco.-----

---Também como medida de prevenção suspendeu o serviço de recolha de leituras e cobrança à porta. Durante o período de suspensão, a faturação será feita por estimativa ou através da leitura comunicada pelo cliente.-----

---A referida empresa manteve a recolha seletiva de resíduos nos moldes habituais.-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

---No que respeita à situação financeira do município, as dívidas a terceiros em 03-06-

Nordeste, 16 de junho de 2020



2020 totalizam o valor de € 29.981,94 a instituições de crédito perfazem o total de € 14.668.565,30 e ainda o valor de € 11.850,25 referente à contribuição deste Município no FAM.

Dividas a Instituições de Créditos

Ano de 2020

---fevereiro.....14.719.385,46 €

---junho.....14.668.563,30 €

---Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo de tesouraria o valor existente é de € 2.294.145,63.

PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1. Construção do Tâmega

---1.1. Ampliação e Beneficiação da Escola Básica e Integrada de Nordeste

---1.2. Valor da Ação/Recurso - € 365.858,16;

---1.3. Tribunal Central Administrativo do Sul.

2. Transporte Rodoviário de Mercadorias Andrade e Esposa, Lda;

---2.1. Responsabilidade Civil;

---2.2. Valor da Ação - € 23.801,20;

---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

3. Caixa Geral de Depósitos

---3.1. Responsabilidade Civil;

---3.2. Valor da Ação - € 7.547.924,70;

---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

4. Green Lince Hotels & Resort, S.A.

---4.1. Responsabilidade Civil;

---4.2. Valor da Ação - € 1.142.841,57;

---4.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.”

---A Assembleia tomou conhecimento.

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2019

---A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 33.º, n.º 1 alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeteu à apreciação e votação



Assembleia Municipal do Nordeste

deste Órgão os “Documentos de Prestação de Contas do Município, relativas ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato.-----

---À exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta sessão, e ficarão devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:-----

---Mapa dos Subsídios obtidos; -----

---Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo; -----

---Mapa dos Ativos de Rendimento Variável; -----

---Mapas de Fundos de Maneio; -----

---Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais. -----

---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o valor de € 6.305.941,90 (seis milhões trezentos e cinco mil novecentos quarenta e um euros e noventa cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 5.495.894,69 (cinco milhões quatrocentos noventa e cinco mil oitocentos noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).-----

---No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 291.248,38 (duzentos noventa e um mil duzentos quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor foi de € 292.981,20 (duzentos noventa e dois mil novecentos oitenta e um euros e vinte cêntimos). O saldo da gerência anterior apresentava o montante de € 1.668.529,08 (um milhão seiscentos sessenta e oito mil quinhentos vinte e nove euros e oito cêntimos), sendo € 1.653.332,77 (um milhão seiscentos cinquenta e três mil trezentos trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos) referente à execução orçamental e € 15.196,31 (quinze mil cento e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos) a operações de tesouraria, e o saldo para a gerência seguinte é de € 2.476.843,47 (dois milhões quatrocentos setenta e seis mil oitocentos quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), sendo € 2.463.379,98 (dois milhões quatrocentos sessenta e três mil trezentos setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) referente à execução orçamental e € 13.463,49 (treze mil quatrocentos sessenta e três euros e quarenta e



nove cêntimos) a operações de tesouraria.-----

---O resultado líquido positivo do exercício cifrou-se em € 532.553,63 (quinhentos trinta e dois mil quinhentos cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), propõe-se que o resultado líquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e que em relação ao mesmo se proceda nos termos da nota 2.7.3 do POCAL, nomeadamente ao reforço da conta 571 reservas legais no valor minino de 5% do resultado líquido do exercício. -----

---O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do ano de dois mil e dezoito encontram-se discriminados nos mapas próprios dos documentos em apreciação. -----

---Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham ainda os documentos de prestação de contas, as certificações legais das mesmas emitidas pelo auditor externo. -----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para realçar que o resultado líquido do exercício cifrou-se em € 532.553,00 e se não houvesse a obrigação de constituir provisões o referido valor seria no montante de € 887.367,77 e o valor do saldo para a gerência seguinte foi de € 2.463.379,98.-----

---No que concerne ao grau de execução da despesa total afirmou que a mesma era de 69,61%, as despesas correntes de 94,76% e das despesas de capital de 44,99%, relembrando que estava previsto executar no ano transato uma verba de € 1.200.000,00, na obra de Beneficiação de Arruamentos no Concelho, mas que devido a atrasos no procedimento concursal e ainda a diversas solicitações e pedidos de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas, apenas foi possível obter o visto daquela entidade no início corrente ano, pelo que se assim não fosse teríamos uma melhor execução comparativamente a anos anteriores no que respeita a despesas de capital.-----

---Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia determinou que se passasse à votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do Nordeste, referentes ao ano de dois mil e dezanove, conforme determina o artigo 25.º, n.º 2 alínea I) da já referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oitos abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano, no valor de € 2.463.379,98 (dois milhões quatrocentos sessenta e três mil trezentos setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para efeitos de ratificação nos termos do disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.---

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por maioria ratificar o referido documento, nos termos do disposto na legislação acima citada, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 2.463.379,98 (dois milhões quatrocentos sessenta e três mil trezentos setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para efeitos de ratificação nos termos do disposto no artigo 3.º -A da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.---

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por maioria ratificar o referido documento, nos termos do disposto na legislação acima citada, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número quatrocentos e sessenta, de sete de maio findo, da

Nordeste, 16 de junho de 2020



Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do regulamento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 7572013, de 12 de setembro.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração ao regulamento nos termos do disposto da legislação acima citada.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente o ofício número quatrocentos trinta e um, de dois de abril último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando quatro informações sobre as decisões proferidas sobre assunção de compromissos plurianuais com prestações de serviços.--

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal. -

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Maria Serafina Silveira Raposo Medeiros, 1.ª secretária, que a redigi e subscrevi.-----